



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE FEVEREIRO 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Ofício da Faculdade IESM.

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva – Coren-PI nº 91037- ENF**, para representar o Coren – PI na Aula Inaugural da 12ª Turma do Curso de Pós-graduação em Enfermagem obstétrica, que acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2021 às 10h.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 03 Processos Éticos, o Conselheiro designado no artº 1 fará jus ao pagamento de até 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 01 de fevereiro de 2021.

Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF